

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Opção DM II	ODM	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	7,5	Opção (vi).
Opção IST I	OL	Semestral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Opção (vii).
Opção IST II	OL	Semestral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Opção (vii).
Opção IST III	OL	Semestral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Opção (vii).
Seminário de Investigação e Relatório A	CT	Semestral	168	0	0	0	0	28	0	14	6	Opção (viii).
Projeto em Modelação Matemática	CT	Semestral	168	0	0	0	0	28	0	14	6	Opção (viii).
Seminário de Investigação e Relatório B	CT	Semestral	84	0	0	0	0	14	0	7	3	Opção (viii).

Todas as unidades curriculares são opcionais mas há que cumprir os requisitos seguintes:

- (i) Deverão ser escolhidos pelo menos 12 ECTS nos 1.º e 2.º anos curriculares da área científica de Probabilidades e Estatística (PE);
- (ii) Deverão ser escolhidos pelo menos 12 ECTS nos 1.º e 2.º anos curriculares da área científica de Lógica e Computação (LogCom);
- (iii) Deverão ser escolhidos pelo menos 12 ECTS nos 1.º e 2.º anos curriculares da área científica de Análise Numérica e Análise Aplicada (ANAA);
- (iv) Deverão ser escolhidos pelo menos 6 ECTS nos 1.º e 2.º anos curriculares da área científica de Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos (EDSD);
- (v) Deverão ser escolhidos pelo menos 6 ECTS nos 1.º e 2.º anos curriculares da área científica de Análise Real e Análise Funcional (ARAF);
- (vi) Deverão ser escolhidos pelo menos 12 ECTS nos 1.º e 2.º anos curriculares de áreas científicas do Departamento de Matemática do IST, mediante aprovação do coordenador;
- (vii) Deverão ser escolhidos pelo menos a 18 ECTS em unidades curriculares de entre todas as áreas científicas do IST mediante aprovação do coordenador.
- (viii) O aluno poderá inscrever-se a uma destas unidades curriculares.

206567768

Despacho n.º 15650/2012

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado Biotecnologia, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 6 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março; Despacho n.º 9058/2008, 2.ª série, de 27 de março, que cria o ciclo de estudos;

Despachos n.º 18679/2009, 2.ª série, de 12 de agosto, n.º 18085/2010, 2.ª série, de 3 de dezembro e despacho 7969/2012, 2.ª série, de 11 de junho, que alteram o ciclo de estudos.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado em Biotecnologia.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Biotecnologia e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Biotecnologia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Biotecnologia constam no Anexo I ao presente Despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem

como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de seleção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projeto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projeto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação/projeto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projeto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão do diploma de registo, da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos Órgãos Pedagógico e Científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo de 2012-2013.

2 — Caberá à Coordenação do curso de Mestrado em Biotecnologia a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração e não previstos no Anexo II a este despacho.

3 — A comunicação à Direção Geral do Ensino Superior foi efetuada no dia 27 de novembro de 2012.

27 de novembro de 2012. — O Reitor, António Cruz Serra.

ANEXO I

Duplo grau IST e KTH ou Aalto

Despacho Reitoral n.º /UTL/2012

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Biotecnologia

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
 3 — Curso: Biotecnologia.
 4 — Grau ou diploma: Mestre.
 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Biológicas e Bioengenharia.
 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120.
 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
 8 — Opções/Ramos: Neste curso existe o ramo de Biotecnologia ou, alternativamente, o programa de duplo grau com o KTH ou a Universidade de Aalto.
 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Ciências Biológicas	CBiol	19,5	24
Área Científica de Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos	EBB	25,5	
Área Científica de Biomateriais, Nanotecnologia e Medicina Regenerativa	BNMR	6	
Todas as áreas científicas do IST . . .	OL	45	
Todas as áreas científicas do IST* . . .	Diss/Proj	45	
<i>Total</i>		96	(¹) 24

* A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com os objetivos do curso.

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma, mediante a aprovação da coordenação do mestrado.

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Ciências Biológicas	CBiol	3	18
Área Científica de Biomateriais, Nanotecnologia e Medicina Regenerativa	BNMR		12
Área Científica Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP		6
Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química	SEMAQ		6
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo	SDC		12
Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	TMGI		6
Área Científica de Competências Transversais	CT		6
Todas as áreas científicas do IST . . .	OL		6
Todas as áreas científicas do IST* . . .	Diss/Proj	42	
Todas as áreas científicas da KTH . . .	KTH		57
Todas as áreas científicas da Aalto University	Aalto		57
<i>Total</i>		45	(¹) 75

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários, a escolher pelo estudante com a aprovação da coordenação do Mestrado, para a obtenção do grau ou diploma.

* A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com os objetivos do curso.

10 — Plano de estudos:

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Biotecnologia Molecular	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional.
Princípios de Engenharia de Bioprocessos	EBB	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	4,5		
Genómica Funcional e Comparativa	CBiol	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	6		
Microbiologia Molecular e Celular	CBiol	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	6		
Laboratórios de Ciências Biológicas	CBiol	Semestral	42	0	0	21	0	0	0	1,5		
Opção I*	OL	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	6		

* Opcional — Escolher 6 ECTS de qualquer uma das áreas científicas do Quadro 1, com a aprovação da coordenação do mestrado.

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Engenharia de Células e Tecidos	BNMR	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Biotecnologia Ambiental	EBB	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	6		
Engenharia Bioquímica	EBB	Semestral	168	0	42	42	0	0	0	6		
Opção II*	OL	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	6		
Opção III*	OL	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	6		

* Opcional — Escolher 12 ECTS de qualquer uma das áreas científicas do Quadro 1, com a aprovação da coordenação do mestrado.

2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Projeto de Indústrias Biotecnológicas	EBB	Semestral	252	0	126	0	0	0	0	0	0	9	Opcional.
Projeto em Biotecnologia	Diss/Proj	Semestral	420	0	0	0	0	0	210	0	15		
Opção IV*	OL	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6		

* Opcional — Escolher 6 ECTS de qualquer uma das áreas científicas do Quadro 1, com a aprovação da coordenação do mestrado.

2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Dissertação de Mestrado em Biotecnologia.	Diss/Proj	Semestral	840	0	0	0	0	0	420	0	30	

Duplo grau IST e KTH — Especialidade euSYSBIO em Biologia de Sistemas

Duplo grau IST e KTH ou IST e Aalto

1.º ano, 1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							6	7
Unidades curriculares da KTH.	KTH	Semestral	1596	0	0	0	0	0	0	0	57	Opcionais.
Escola de inverno: Tópicos de Biologia de Sistemas.	CBiol	Semestral	84	7	0	21	0	14	0	0	3	

Duplo grau IST e Aalto — Especialidade euSYSBIO em Biologia de Sistemas

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							6	7
Unidades curriculares da Universidade Aalto	Aalto	Semestral	1596	0	0	0	0	0	0	0	57	Opcionais.
Escola de inverno: Tópicos de Biologia de Sistemas.	CBiol	Semestral	84	7	0	21	0	14	0	0	3	

Duplo grau IST e KTH ou IST e Aalto — Especialidade euSYSBIO em Biologia de Sistemas

2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						6	7	
Projeto em Biologia de Sistemas	Diss/Proj	Semestral	336	0	0	126	0	56	0	0	12	
Biociologia Molecular	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional*
Microbiologia Molecular e Comparativa	CBiol	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*
Genómica Funcional e Comparativa	CBiol	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional*
Engenharia Celular e de Tecidos	BNMR	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*
Nanotecnologias	BNMR	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*
Química Medicinal	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*
Algoritmos em Estruturas Discretas	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional*
Otimização e Algoritmos	SDC	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional*
Empreendedorismo em Bioengenharia	CT	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*
Neuroimagem	SBB	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*
Aprendizagem Automática	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional*
Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia	TMGI	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional*
Opção Livre	OL	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional**

* Opcional — Escolher entre 12 a 18 ECTS de qualquer uma das áreas científicas do Quadro 9, com a aprovação da coordenação do mestrado.

**Opcional — Escolher até 6 ECTS de qualquer uma das áreas científicas do IST (opção livre), com a aprovação da coordenação do mestrado.

2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						6	7	
Dissertação de Mestrado em Biologia de Sistemas	Diss/Proj	Semestral	980	0	0	0	0	0	420	0	30	

ANEXO II

Despacho Reitoral N.º 159/UTL/2012

Tabela de equivalências

QUADRO N.º 11

Plano de Estudos anterior	Plano de Estudos a publicar
Genómica Funcional e Bioinformática.	Genómica Funcional e Comparativa.
Laboratórios de Biotecnologia I . . .	Laboratórios de Ciências Biológicas.
Laboratórios de Biotecnologia II Biotecnologia e Ambiente	Engenharia Bioquímica. Biotecnologia Ambiental.

206567832

Faculdade de Motricidade Humana

Declaração de retificação n.º 1575/2012

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 20 de novembro de 2012, a p. 37611, o despacho n.º 14877/2012, retifica-se que onde se lê:

«De acordo com o artigo 18.º do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes, da Universidade Técnica de Lisboa, e do artigo 32.º do respetivo Regulamento da Faculdade de Motricidade Humana»

deve ler-se:

«De acordo com o artigo 18.º do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes, da Universidade Técnica de Lisboa, e do artigo 41.º do respetivo Regulamento da Faculdade de Motricidade Humana»

21 de novembro de 2012. — O Secretário da Faculdade, *João Mendes Jacinto*.

206566593

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 15651/2012

Por meu despacho de 27 de novembro de 2012, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º e n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, deogo no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Professor Doutor José Carlos Dias Duarte Gonçalves, a presidência do Júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área de Performance Musica/Canto, requeridas pela candidata Dora Alexandra Antunes Ribeiro Rodrigues.

30 de novembro de 2012. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

206567151

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 16433/2012

Contratação da Licenciada Catarina Isabel Rodrigues Cardoso, na carreira/categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho